

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201501/0119

Tipo Oferta: Concurso Interno de Ingresso

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Educação e Ciência

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Setúbal

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Técnico de Informática

Categoria: Técnico de Informática Grau 1 Nível 1

Remuneração: A remuneração é fixada de acordo com a Lei nº 83-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015)

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Apoio técnico a equipamentos informáticos e de rede; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Curso Tecnológico/Profissional/Outros nível III

Descrição da Habilitação Literária: Informática

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Setúbal	2	Edifício Sede - Campus do IPS - Estefanilha	Setúbal	2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Nº de Vagas/ Alterações

Total Postos de Trabalho: 2

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal

Contacto: Telef.: 265548820; email: recrutamento@ips.pt

Data Publicitação: 2015-01-15

Data Limite: 2015-01-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso nº 473/2015, DR 2ª série, nº 9, de 14 de janeiro; Diário de Notícias; www.ips.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso n.º 473/2015 Concurso interno de ingresso com vista à ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Informática do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Setúbal. 1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º e do artigo 34.º da Lei n.º 83 -C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em conjugação com o artigo 33.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 23/12/2014, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de ingresso com vista a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPS, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2 — Legislação aplicável — Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto -Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, na redação atualizada; lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 83 -C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) e Código do Procedimento Administrativo. 3 — Declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento junto da Direção -Geral da Administração e do Emprego Público, enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC). 4 — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. 5 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal. 6 — Número de postos de trabalho a ocupar — 2 7 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, caducando com o seu preenchimento. 8 — Caracterização do posto de trabalho — Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Apoio técnico a equipamentos informáticos e de rede; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação. 9 — Remuneração — A remuneração é fixada nos termos da lei do orçamento em vigor. 10 — Requisitos de admissão: 10.1 — Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado; 10.2 — Estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 11 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no ponto anterior até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 12 — Forma de apresentação das candidaturas: 12.1 — As

candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, dirigido ao Presidentado IPS, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 -761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 12.2 — O formulário de candidatura encontra-se disponível em www.ips.pt, separadores: Serviços Centrais/DRH -Divisão de Recursos Humanos/Formulários/Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente. 12.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 12.4 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos: i. Curriculum vitae assinado e detalhado; ii. Fotocópia simples do certificado de habilitações; iii. Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente constituída, a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório e a remuneração correspondente. 12.5 — Nos termos do artigo 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. 12.6 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da entrega da declaração referida na alínea iii. do ponto anterior. 13 — Os métodos de seleção a utilizar, eliminatórios de per si, são os seguintes: 13.1 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos terá a forma escrita, de realização individual, com a duração máxima de sessenta minutos, sendo constituída por questões sobre os seguintes temas: i. Administração de sistemas operativos; ii. Instalação e manutenção de hardware e software; iii. Infraestruturas de redes de comunicação; iv. Arquitetura, funcionamento e operação de computadores; v. Configuração de postos de trabalho e apoio ao utilizador; vi. Segurança dos sistemas informáticos e da informação; vii. Administração e manutenção de sistemas de correio eletrónico; viii. Redes de comunicação de dados e acesso à Internet; ix. Manutenção de aplicações informáticas. 13.2 — A bibliografia necessária à preparação dos temas acima indicados é a seguinte: Para rede e hardware: Loureiro, Paulo — TCP/IP em redes Microsoft para profissionais, 5.ª Edição — FCA 2003; Stallings, William — Arquitetura e Organização de Computadores, 5.ª Edição — Prentice Hall 2003; Para sistema operativo/software: Jesus, Carla; Marques, Paulo Capela — Fundamental do Windows 7 — FCA; Rosa, António — Windows Server 2012 — Curso Completo — FCA; 13.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. 14 — Os candidatos admitidos a concurso são convocados para a realização das provas de conhecimentos e da entrevista profissional de seleção através de ofício registado, notificação pessoal ou aviso publicado no Diário da República, quando o número de candidatos for igual ou superior a 100. 15 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior. 16 — A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando -se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores. 17 — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP o recrutamento efetua -se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos candidatos com relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado. 18 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, afixada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada em www.ips.pt, separadores: Serviços Centrais/DRH -Divisão de Recursos Humanos/Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente. 19 — Regime de estágio — O estágio tem a duração de 6 meses e obedece ao disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 20 — O presente aviso será divulgado nos seguintes termos: a) Na 2.ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República; c) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt, separadores: Serviços Centrais/DRH -Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais. d) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no Diário da República. 21 — As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 22 — A composição do Júri do concurso é a seguinte: Presidente — João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Vice-

Presidente do IPS. Vogais efetivos Luís Miguel Lopes de Oliveira Esteves, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; Maria José Ramos Rodrigues, técnica superior do IPS. Vogais suplentes Rui Miguel Santareno Pimenta, Especialista de Informática dos Serviços Centrais do IPS; Rafaela Pereira Tomé, técnica superior do IPS. 23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 29 de dezembro de 2014. — O Presidente, Prof. Doutor Pedro Dominginhos.

Observações

As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 -761, Setúbal.

Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- i. Curriculum vitae assinado e detalhado;
- ii. Fotocópia simples do certificado de habilitações;
- iii. Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente constituída, a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório e a remuneração correspondente.

Opositores Obrigatórios (Candidatos em SME)
